PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2012

"Concede ao Ilustríssimo Sr. Prof. **Celso Alves Lima** o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. Prof. **Celso Alves Lima** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 15 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição anexa oficializa justa homenagem da comunidade adamantinense ao Professor Celso Alves Lima.

Ressalte-se devidamente que o preclaro homenageado, há anos, é pedagogo assaz comprometido com a educação dos adamantinenses, do estado e do país, quer como professor e diretor, quer como cidadão incentivador e participante das nossas mais belas conquistas na área da Educação.

Outrossim, há 40 anos milita como rotariano exemplar, sempre engajado na luta contínua desta bela instituição, responsável pelo desenvolvimento de Adamantina e pela melhoria da qualidade de vida de todos nós.

Elogiável também o posicionamento deste emérito educador como autor da coluna Pioneiros, editada em vários jornais locais, homenageando mais de 200 adamantinenses, todos construtores de nossa história.

Celso Alves Lima, um educador ícone, um cidadão que, acima de tudo, ama radicalmente nossa terra e nossa gente. Mais que isto: pela ação, pelo exemplo, pelos nobres ideais e posicionamento filosóficos, como disse o poeta, não passará, ficará eternamente entre nós.

Justa e necessária homenagem.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador